

14 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Gilmar suspende execução de processos dos poupadores

Decisão atende ao BB e ao governo e prejudica quem já havia ganhado ações

Larissa Quintino

SÃO PAULO - O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), relator de um dos recursos extraordinários sobre as perdas dos planos econômicos, suspendeu no dia 31 a execução de todos os processos dos poupadores que já haviam ganhado as ações na Justiça e aguardavam o pagamento.

O despacho atendeu a uma petição feita pelo Banco do Brasil e pela AGU (Advocacia-Geral da União).

O argumento é que o prosseguimento das liquidações e o cumprimento das sentenças têm desestimulado a adesão dos poupadores aos acordos firmados no fim do ano passado entre a AGU, a Febraban (Federação Brasileira de Bancos, representando as instituições financeiras), a Febrapo (Frente Brasileira pelos Poupadores) e o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), que representam os poupadores.

A suspensão anunciada por Gilmar prejudica os poupadores que já haviam ganhado ações na Justiça e não haviam aderido ao acordo. Já estavam suspensos os processos que ainda tramitavam e dos quais ainda caberia recurso.

O ministro, ao justificar seu despacho, disse que "o insignificante número de adesões pelos clientes do Banco do Brasil

prejudica o objetivo maior do acordo, que é garantir o direito dos particulares e facilitar o pagamento da dívida pelas instituições, mantendo a estabilidade do Sistema Financeiro Nacional".

O acordo foi homologado em março pelo STF e as adesões começaram a ser feitas em maio para poupadores dos planos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991).

Na época da assinatura do acordo, a estimativa da AGU era que cerca de 1 milhão de pessoas aderissem ao plano e retirassem suas ações da Justiça. Os acordos teriam impacto entre R\$ 10 bilhões e R\$ 12 bilhões na economia.

A adesão, porém, não teve o sucesso esperado, tanto pelo governo quanto pelos bancos. Até o dia 7 deste mês, 101.107 poupadores haviam entrado com o pedido de habilitação pelo site www.pagamentodapoupanca.com.br e pouco mais de 10 mil tiveram pagamentos feitos ou agendados, segundo dados do sistema de Acordo da Poupança aos quais a reportagem teve acesso.

Questionada, a Febraban disse que o ritmo de adesões é considerado positivo. O número de adesões estava em 102.700 nesta terça (13), segundo a entidade. Porém, não foi informado quantos pagamentos foram feitos ou agendados.

Febraban e AGU não se pronunciaram sobre a decisão.

Para o advogado Alexandre Berthe, especialista em processos de revisão da poupança, a decisão do ministro é "absurda". "Os poupadores estão bem assustados. É preciso um esclarecimento do Supremo."

A suspensão é temporal e vale até fevereiro de 2020. É só a execução das ações que transitaram em julgado (das quais não cabe mais recurso) que foi suspensa. "É um prejuízo temporal, e não financeiro. Por isso aconselhamos a quem está na fase de execução que aguarde e não faça a adesão do acordo, porque aí sim pode haver perda financeira."

Segundo cálculos de Berthe, o valor a ser pago pelo acordo pode ser 61% inferior ao calculado na ação judicial em curso de uma pessoa com perdas do Plano Bresser, por exemplo.

Segundo Walter Moura, advogado do Idec, a decisão é um "efeito colateral indesejado" do acordo, já que não era prevista a suspensão das ações em fase de execução.

A **Folha** apurou que um dos maiores prejudicados pela decisão de Gilmar são os poupadores do Plano Collor 1, que não foi contemplado no acordo e agora também estão com as ações suspensas. O plano ficou de fora porque há entendimento do STJ (Superior Tribunal de Justiça) de que o valor confiscado foi corrigido.

CONTINUA

14 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Perguntas e respostas

O que foi decidido por Gilmar Mendes? As ações individuais e coletivas ganhas pelos poupadores que transitaram em julgado e estavam apenas aguardando pagamento foram suspensas até fevereiro de 2020

Antes da decisão de Gilmar já havia algo suspenso? Todos os processos que tramitavam na Justiça e para os quais havia possibilidade de recurso

O acordo de ressarcimento da poupança está valendo? Sim, Entrou em vigor depois da homologação pelo STF e pode ser feito pelo site www.pagamentodapoupanca.com.br

O que acontece com a ação de quem aderir? É extinta. Essa é a contrapartida prevista

Até quando é possível aderir ao acordo? Até dois anos depois da homologação. Segundo o calendário da Febraban, a última fase de adesão pode ser feita até março de 2020

Tenho ação tramitando e não quero aderir ao acordo. O que eu faço? O poupador não é obrigado a aceitar o plano. Mas, se após encerrado o prazo previsto não for feita a adesão, não há o que fazer. O processo continuará seu curso na Justiça

14 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro anuncia general assessor de Toffoli para Defesa

Segundo aliados, escolha é tentativa de aproximação com presidente do STF

BRASÍLIA E SÃO PAULO O presidente eleito, Jair Bolsonaro, anunciou nesta terça (13) o general da reserva Fernando Azevedo e Silva para o Ministério da Defesa. Terceiro militar indicado até agora para compor o futuro governo, o general é assessor especial do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli.

A indicação foi precedida de um telefonema de Bolsonaro para Toffoli. "Fui consultado pelo presidente eleito, Jair Bolsonaro, sobre a indicação de Fernando Azevedo e Silva e prontamente disse que seria uma excelente escolha", afirmou o presidente do Supremo por meio de nota em que elogiou o assessor.

"Certamente sua larga experiência contribuirá para o fortalecimento da atuação das Forças Armadas, da segurança e da defesa no Brasil. Seu perfil técnico, sua dedicação ao serviço público e sua visão republicana são aspectos fundamentais para a nova missão na administração pública federal", completou.

Azevedo e Silva foi nomeado para o cargo de assessor especial da presidência do STF em 27 de setembro, duas semanas após Toffoli tomar posse como presidente. Seu nome havia sido sugerido ao ministro pelo comandante do Exército, general Eduardo Villas Bôas, antes de Toffoli assumir o comando do Judiciário. O general ainda não foi oficialmente desligado do STF.

Segundo o tribunal, Azevedo e Silva tem atuação na área de políticas de segurança pública, sobretudo de penitenciárias, no âmbito do Supremo e do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que também é presidido por Toffoli.

"No período em que está no Supremo Tribunal Federal, o general conquistou a todos, ministros e servidores, e está sendo um grande colaborador nos temas envolvendo políticas de segurança. Desejo sucesso ao general Fernando na sua nova missão", disse Toffoli em sua nota.

À tarde, após visita ao TST (Tribunal Superior do Trabalho), Bolsonaro afirmou a jornalistas que a escolha de Azevedo e Silva não partiu do presidente do Supremo. "Não foi sugestão do ministro Toffoli, não foi. Isso é entre nós, e eu ouço muito o general [Augusto] Heleno para bater martelo nessas questões aí", disse.

A equipe de Bolsonaro considerava anteriormente indicar o também general da reserva Augusto Heleno para a Defesa. Na semana passada, porém, houve uma mudança de planos, e Heleno foi designado para o Gabinete de Segurança Institucional.

Ministros do STF disseram reservadamente que foram surpreendidos pela indicação de Azevedo e Silva para a pasta. O assessor de um ministro observou que Azevedo e Silva teve pouco tempo para desenvolver projetos no tribunal.

Havia a expectativa de que o general da reserva servisse de ponte para facilitar a interlocução entre o STF e o governo Bolsonaro, como sugeriam pessoas próximas de Toffoli.

Antes do segundo turno, que sagrou Bolsonaro vitorioso, um vídeo de seu filho, o deputado reeleito Eduardo Bolsonaro, gerou reação dos ministros. No vídeo, o parlamentar disse que bastariam um soldado e um cabo para fechar o STF.

O decano da corte, Celso de Mello, chamou a declaração de golpista. Toffoli teve de soltar nota para marcar a posição da corte e apaziguar a crise. "O país conta com instituições sólidas e todas as autoridades devem respeitar a Constituição. Atacar o Poder Judiciário é atacar a democracia", disse na ocasião.

Um dos pontos que foi analisado pelos magistrados foi a conveniência de se nomear um militar, e representante de uma das três Forças (o Exército), para o ministério.

O ministro Marco Aurélio afirmou a jornalistas que Azevedo e Silva "é um bom nome" para a função, mas, questionado, respondeu que o ideal seria ter um civil na Defesa.

CONTINUA

14 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Sem dúvida é uma pessoa qualificada para a função”, declarou o ministro Gilmar Mendes. “[Azevedo e Silva] Está na reserva. Vai exercer uma função que é tipicamente civil. Recentemente havia um general, o presidente Temer também indicou [um militar]. É uma função típica de pessoas qualificadas, não vejo nenhum problema nisso”, afirmou.

Ministro da Educação e da Casa Civil do governo Dilma, o petista Aloizio Mercadante também elogiou a escolha. “Sempre foi um general dedicado e competente com excelente resultado nos projetos.”

O ex-ministro disse esperar que a nomeação contribua para impedir a concretização de ameaças descabidas de intervenção militar. Gustavo Uribe, Laís Alegretti, Talita Fernandes, Reynaldo Turollo Jr, Débora Sögur Hous e Catia Seabra

14 NOV 2018
FOLHA DE S. PAULO



Temer deveria zerar o mimo do STF

Presidente em fim de mandato não deve jogar bomba no orçamento de sucessor

Depois que o Senado aprovou o aumento de salários dos ministros do Supremo Tribunal Federal, o presidente eleito, Jair Bolsonaro, disse o seguinte:

“Complica para a gente, quando fala em fazer reforma da Previdência, tirar dos mais pobres e aceitar um reajuste como esse. Está nas mãos do Temer. Não sou o Temer, se fosse, você sabe qual seria minha posição. (...) Não tem outro caminho no meu entender, até pela questão de dar exemplo.”

Faltam 48 dias para Temer passar a faixa a Bolsonaro. Será no mínimo um péssimo exemplo jogar uma bomba que poderá chegar a R\$ 4 bilhões anuais no orçamento de um governo que nem começou. Mas isso não é tudo.

O Senado aprovou o mimo ao apagar das luzes da legislatura por 41 votos a favor, 16 contra, 20 ausências e 1 abstenção. A sessão foi presidida pelo senador Eunício Oliveira, que disputou a reeleição e foi mandado para casa.

Metade da bancada que votou a favor do aumento perdeu a cadeira, como Romero Jucá, ou desistiu do Senado, como Aécio Neves. Por ordem alfabética, o primeiro senador solidário com o reajuste dos ministros foi Acir Gurgacz, que cumpre pena de quatro anos e seis meses na penitenciária da Papuda.

A votação foi uma clássica xepa de feira. O aumento tramitava no Senado desde 2016, mas Eunício Oliveira levou-o ao plenário em regime de urgência. O relator do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, senador Ricardo Ferraço, deu parecer contrário e votou contra o reajuste.

Na sua conta, elevando-se o salário dos ministros de R\$ 33.763 para R\$ 39.293 provoca-se um efeito cascata que, com o tempo, vai se espalhar por toda a administração. Na mesma sessão os senadores votaram também o aumento do salário da procuradora-geral da República.

Por mais razão que tenham os ministros com seus salários, nenhum deles passará necessidades com um salário de R\$ 33.763 e outros pequenos confortos. Na maioria, são pessoas patrimonialmente seguras por fortuna familiar, acumulação, sucesso profissional e mesmo por empreendedorismo.

O senador Eunício e muita gente boa garantem que o aumento irá só para os 11 ministros ou, quem sabe, só para os juizes dos tribunais superiores. Quem já viu uma comissão de frente entrar na Marquês de Sapucaí sem que houvesse atrás uma escola de samba pode acreditar nisso.

Juizes e desembargadores admitem a possibilidade de trocar alguns de seus penduricalhos depois que houver a propagação do aumento, mas não há quem garanta o sucesso dessa manobra.

Muitos juizes, como Sergio Moro, recebem o auxílio-moradia e veem nele um complemento salarial. Seu derivativo carioca, o doutor Marcelo Bretas, acumula o mimo com o da mulher, que a ele tem direito pelos seus próprios méritos.

(O fato de morarem no mesmo apartamento seria irrelevante.)

O troca-troca de mimos por penduricalhos nunca foi explicado direito. Se há aí um toma

lá dá cá, alguém precisa mostrar a planilha com a conta, porque até agora a Viúva só dá, nunca toma.

Os salários da Justiça estão defasados, mas não se desembaralha o novelo com mimos para ministros acompanhados de inexecutáveis promessas de contenções.

Tudo ficaria melhor se, em vez de uma xepa de feira, Temer vetasse o aumento aprovado para os ministros, e Jair Bolsonaro chamasse sua turma para fazer a conta direito, mostrando-a aos contribuintes.

Um veto de Temer lustrará seu fim de governo e permitirá que a questão seja zerada, para ser discutida numericamente por um governo livre de ganchos processuais.

14 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

Barroso dá 3 dias para Bolsonaro explicar contas

BRASÍLIA O ministro Luís Roberto Barroso acolheu nesta terça (13) pedido da área técnica do TSE e determinou que Jair Bolsonaro apresente, em três dias, esclarecimentos sobre 23 indícios de irregularidades ou inconsistências apontados por auditores em sua prestação de contas de campanha.

Para ser diplomado, em 10 de dezembro, as contas do presidente eleito têm que estar julgadas. Indícios de irregularidade são suspeitas de descumprimento da legislação. Já as inconsistências englobam problemas de menor potencial de gravidade, não necessariamente ilegalidades.

Após a resposta de Bolsonaro, o tribunal irá analisar o caso, podendo aprovar, aprovar com ressalvas ou rejeitar as contas. Mesmo que haja decisão negativa pra Bolsonaro, ele pode ser diplomado.

A campanha de Bolsonaro nega irregularidades e diz que dará todas as respostas ao TSE.

POR DENTRO Juizes brasileiros de infância e da juventude que lidam com adolescentes infratores em todo o país votaram, de forma unânime, contra a proposta de redução da maioridade penal. A consulta foi feita no Fórum Nacional de Justiça Juvenil, que ocorre em Campo Grande (MS).

POR FORA O resultado evidencia a divergência entre eles e o juiz Sérgio Moro. Alinhado com Bolsonaro, o futuro ministro da Justiça defendeu publicamente a redução da maioridade para crimes graves.

PAINEL DO LEITOR

Reajuste do STF

O Brasil ainda não saiu totalmente do regime monarquista. Existem vários barões que se locupletam com o dinheiro do povo usando a artimanha de leis feitas sob medida por e para eles ("STF só votará fim de auxílio-moradia após Temer dar aumento"). Denotam pessoas antirrepublicanas, egoístas, sem espírito público e patriótico.

Mozart Faleiros (Franca, SP)

14 NOV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJPR tem nova cúpula diretiva para o biênio



Tribunal Pleno elegeu novos Desembargadores para os cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, Corregedor-Geral da Justiça, 2º Vice-Presidente e Corregedor da Justiça

Seg. 12 Nov 2018
17:38:00-0200

Os Desembargadores que compõem o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) se reuniram na tarde desta segunda-feira (12/11) para eleger novos membros da cúpula diretiva do Poder Judiciário Paranaense para o biênio 2019-2020.

Além do novo Presidente, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, o Tribunal Pleno também elegeu os ocupantes dos cargos de 1º Vice-Presidente, Corregedor-Geral da Justiça, 2º Vice-Presidente e Corregedor. Houve ainda votação para a Ouvidoria e para o Conselho da Magistratura.

1º Vice-Presidente

O Desembargador Wellington Coimbra de

Moura foi eleito 1º Vice-Presidente do TJPR, com 60 votos. Também concorreu ao cargo o Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, que recebeu 50 votos.

Corregedor-Geral da Justiça

O Corregedor-Geral eleito para o biênio 2019-2020 foi o Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, que recebeu 59 votos. O Desembargador Mário Helton Jorge, que é o atual Corregedor da Justiça e também concorreu ao cargo, recebeu 53 votos.

2º Vice-Presidente

Para o cargo de 2º Vice-Presidente, foi escolhido pelo Tribunal Pleno o Desembargador José Laurindo de Souza Netto, com 76 votos. O Desembargador Roberto Portugal Bacellar também concorreu ao cargo, recebendo 32 votos.

Corregedor da Justiça

Já para o cargo de Corregedor, foi eleito o desembargador Luiz Cezar Nico-

lau com 67 votos. Também concorreram ao cargo os Desembargadores Carvílio da Silveira Filho (22 votos) e Fábio Haick Dalla Vecchia (24 votos).

Ouvidoria

A Desembargadora Ana Lúcia Lourenço foi eleita para o cargo de Ouvidora-Geral da Justiça. Ela recebeu 82 votos. A Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende também concorreu ao cargo, tendo recebido 29 votos. Para o cargo de Ouvidora-Substituta, foi eleita por aclamação a Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

Conselho da Magistratura

No biênio 2019-2020 irão compor o Conselho da Magistratura os Desembargadores Antônio Loyola Vieira, Francisco Pinto Rabello Filho, Joeci Machado Camargo e Lilian Romero. Também compõem o Conselho da Magistratura o Presidente do TJPR, o 1º Vice-Presidente e o Corregedor-Geral.

14 NOV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MARCO ASSEF

Pesquisa mostra que reajuste do STF é reprovado pelos brasileiros

O Instituto Paraná Pesquisas ouviu a opinião dos brasileiros sobre o reajuste dos ministros do Supremo Tribunal Federal, aprovado pelo Senado, que concedeu reajuste nos vencimentos de 16,8% aos magistrados. Como era de se esperar, 89,4% dos brasileiros consideraram o reajuste "injusto". A pesquisa mostra também que 91% dos entrevistados acham que os senadores deveriam ter esperado o novo presidente assumir o cargo. Outro dado: 89% dos entrevistados consideram que o Brasil não tem condições financeiras de arcar com os custos de cerca de 4 bilhões de reais. A pesquisa foi feita em 170 municípios do país, com 2.008 entrevistados, em 26 estados e Distrito Federal. A pesquisa foi divulgada nesta terça-feira no site da Paraná Pesquisas.

FÁBIO CAMPANA

TRF-1 suspende

O desembargador Néviton Guedes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), suspendeu os depoimentos dos ex-ministros Antonio Palocci (Fazenda e Casa Civil) e Nelson Jobim (Defesa), que estavam marcados para 20 de novembro. Motivo: os advogados do ex-presidente deveriam ter tido a oportunidade de contestar a convocação dos novos depoimentos, o que não ocorreu. Para o desembargador, a manifestação dos advogados é necessária para que o réu não tenha seu direito à ampla defesa cerceado por prova produzida de surpresa. A ação penal em questão é aquela em que Lula é réu por participação em um esquema ilegal na compra de caças pelo governo.

14 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Novo presidência do TJ-PR

Com 74 votos no segundo turno, o desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira saiu eleito para a presidência do Tribunal de Justiça do Paraná no biênio 2019-2020. Bacharel em direito pela PUCPR (Pontifícia Universidade Católica) em 1988, iniciou a carreira no ano seguinte como promotor de Justiça. Xisto Pereira ingressou na magistratura sendo nomeado juiz substituto da Seção Judiciária de União da Vitória (Sul) e no ano seguinte foi nomeado para a comarca de Realeza (Sudoeste) antes de seguir para Siqueira Campos (Norte Pioneiro), Toledo (Oeste), Ponta Grossa (Campos Gerais) e Curitiba.

14 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

TRE nega pedido de Rossoni para derrubar diplomação de Boca Aberta

Luis Fernando Wiltemburg
Reportagem Local

O TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná negou pedido de Valdir Rossoni (PS-DB), primeiro suplente de Boca Aberta (Pros), para que o deputado federal eleito não seja diplomado para o mandato que começa a exercer em 2019, na Câmara Federal. O pedido do tucano toma como base a cassação do mandato de vereador na Câmara Municipal de Londrina, em outubro de 2017.

No pedido formulado ao TRE, Rossoni quer evitar a diplomação do ex-vereador londrinense, mas pede que os votos dele sejam mantidos para a coligação "Paraná Forte", pela qual concorreram. Se o pedido fosse acatado, o tucano seria diplomado e manteria o foro privilegiado, afastando possibilidades de ser preso - ele é réu na Operação Quadro Negro, que apurou desvios nas construções de escolas estaduais do Paraná, e já teve os bens bloqueados.

O desembargador Gilberto Ferreira, seguindo entendimento da Procuradoria Regional Eleitoral, considerou que a forma como foi feito o questionamento sobre a futura diplomação de Boca Aberta é incorreta. Deveria ter sido feita como Recurso Contra Expedição de Diploma, via judicial para fatos supervenientes ocorridos entre o registro de candidatura e a data do pleito.

O advogado de Rossoni, Cid Campelo, informou que não irá entrar com recurso neste momento. A defesa deverá recorrer da decisão somente depois da expedição do diploma, marcada para o dia 18 de dezembro.

14 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Bolsonaro tratou com Toffoli da nomeação de ministro da Defesa

Teo Cury e
Rafael Moraes Moura
Agência Estado

Brasília - O presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) tratou com o ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), da nomeação do general Fernando Azevedo e Silva, ex-chefe do Estado Maior do Exército, como indicado para estar à frente do Ministério da Defesa em seu governo, segundo apurou o Broadcast Político/Estado.

Em setembro, Azevedo e Silva foi indicado, a pedido de Toffoli, pelo comandante do Exército, general Eduardo Villas Bôas, como assessor do presidente do Supremo. Desde então, estava assessorando a presidência da Corte na formulação de políticas do Conselho Na-

cional de Justiça (CNJ) de segurança pública, em especial do sistema carcerário. Auxiliares do Supremo ainda não sabem se o general continuará no tribunal nas próximas semanas.

O primeiro nome cotado para o Ministério era o do general Augusto Heleno, que acabou sendo indicado por Bolsonaro para o Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

Em agosto, ainda como chefe do Estado Maior do

Exército, Azevedo e Silva defendeu a "conciliação" e "tolerância" nas eleições 2018. Ele ressaltou que os militares são "parte significativa da maioria do povo brasileiro que pretende usar o voto, a arma mais poderosa e legítima da democracia, para começar a superar a crise profunda em que estamos mergulhados."

'CIVIL NO STF'

Em sua primeira coletiva de imprensa como chefe do Judiciário em setembro, Dias Toffoli afirmou que a presença do general da reserva no gabinete da presidência não deveria ser "confundida", destacando que Azevedo não está no STF na "qualidade de general ou representante das Forças Armadas". Segundo ele, Azevedo é um civil dentro do STF.

"Ele tem experiência profunda no que diz respeito à área de segurança. Foi chefe da segurança da Autoridade Olímpica no Brasil. Não confundam a ideia de ele ter sido general com a atuação dele aqui. Aqui ele é um civil, um assessor", destacou o ministro sobre o ex-chefe do Estado Maior do Exército.

Com o general, já são sete os ministros definidos por Bolsonaro. Além de Azevedo e Silva na Defesa, já foram confirmados por Bolsonaro o economista Paulo Guedes na Economia; o astronauta Marcos Pontes na Ciência e Tecnologia; a deputada federal Tereza Cristina na Agricultura, o juiz Sergio Moro na Justiça, o deputado federal Onyx Lorenzoni na Casa Civil e o general Augusto Heleno para o GSI.

Com o general, já são sete os ministros definidos por Bolsonaro

MILITÃO

38 mil juízes do Trabalho

O presidente eleito Jair Bolsonaro teve encontros, ontem, em Brasília, com os presidentes do Superior Tribunal Militar, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho. Disse que ficou sabendo que há 38 mil juízes do Trabalho em atividades no país.

FOLHA DE LONDRINA 14 NOV 2018

Direitos humanos: Brasil é criticado pela OEA

No quesito direitos humanos, o Brasil perdeu nota junto à OEA (Organização dos Estados Americanos). Uma visita feita pela CIDH (Comissão Interamericana de Direitos Humanos) a vários Estados apontou que o País, que já foi referência na promoção dos direitos humanos, hoje vive uma redução dessas garantias.

Em um relatório preliminar, divulgado esta semana, a comissão fez algumas recomendações e destacou onde o País está errando. Os membros da CIDH citaram violações a indígenas, quilombolas, moradores de rua, trabalhadores rurais, presos e moradores de favelas e periferias, além de imigrantes, transexuais, defensores dos direitos humanos e à imprensa. A CIDH passou a última semana, a convite do governo brasileiro, se reunindo com a União, diversos órgãos públicos, representantes da sociedade civil, defensores dos direitos humanos, comunidades e vítimas de violência. É a segunda vez que a comissão vem ao Brasil, apesar de fazer um monitoramento constante à distância.

A comissão criticou a violência por agentes de segurança e também ressaltou como muito preocupante as mortes de policiais. Antonia Errejola, relatora da CIDH para o Brasil, frisou que os direitos humanos são para todos e lembrou ainda a falta de conclusão do assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, no Rio de Janeiro. Os membros

“

A comissão criticou a violência por agentes de segurança e também ressaltou como preocupante as mortes de policiais

também criticaram, no campo da liberdade de expressão, os ataques recentes à imprensa no período eleitoral, condenou o ambiente de discursos de intolerância e criticou a criminalização de movimentos sociais através de lei antiterrorismo.

Por outro lado, o relatório da CIDH celebra medidas recentes no País. Entre elas estão a aprovação da lei que institui o Sistema Único de Segurança Pública e de uma política nacional para a área e a

implementação de audiências de custódia. Também elogiou decisões do Supremo Tribunal Federal, como a que transferiu presas grávidas ou mães de crianças para a prisão domiciliar e a que garantiu a livre manifestação de ideias em universidades após apreensões da Justiça Eleitoral em unidades públicas de ensino.

Os direitos humanos são condições iguais que todos têm na Terra, sem importar sexo, raça, cor, idioma, religião, etnia, entre outros. A visita da OEA é um alerta para os governos, que devem ser guardiões desses direitos, assim como toda a sociedade.

14 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Uma questão de compostura



O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), não titubeou em afirmar que o julgamento das ações relativas ao auxílio-moradia depende da concessão do aumento de 16,38% do salário dos ministros do Supremo, o que envolve elevar o soldo de toda a magistratura nacional. A falta de compostura avança, impávida.

“Os juízes não receberão cumulativamente recomposição e auxílio-moradia. Tão logo implementada a recomposição, o auxílio cairá”, disse o ministro Luiz Fux, que é o relator das ações que tratam do auxílio-moradia no STF. A mencionada “recomposição” é o aumento de 16,38% no salário dos ministros do Supremo, aprovado na semana passada pelo Senado Federal e encaminhado para a sanção do presidente Michel Temer.

Como não foi previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019, o aumento de 16,38% é ilegal e merece o veto presidencial. A Carta Magna, no § 1.º do art. 169, exige que a concessão de qualquer aumento de remuneração pelos órgãos da administração direta ou indireta deve ter prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e contar com autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias. Não é o caso do aumento do salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Já seria, portanto, um acinte que algum integrante da Suprema Corte defendesse a concessão do aumento do próprio soldo aprovado à revelia de regras expressas da Constituição. O papel do Supremo é precisamente guardar a Constituição, e não incentivar o seu descumprimento. Se o

Congresso aprovou um projeto de lei que não atende aos requisitos constitucionais, não cabe ao Supremo estimular que prevaleça o tal projeto em detrimento do que prevê a Constituição.

No entanto, o ministro Luiz Fux foi além. Sem maiores pudores, ele deixou claro que as ações relativas ao auxílio-moradia de juízes e procuradores estão prontas para serem julgadas, o único óbice seria a concessão do aumento de 16,38%. “Tão logo implementada a recomposição, o auxílio cairá”, disse o ministro.

É uma desfaçatez com a população – que há muito tempo não vê aumento de seus salários ou que perdeu o emprego e encontra dificuldades para se recolocar – que um ministro do STF diga que só realizará o seu trabalho de julgar as ações quando receber o aumento de 16,38%. Como agravante do caso, a demora no julgamento das ações do auxílio-moradia beneficia diretamente sua categoria profissional.

Essa história tem um aspecto ainda mais esquisito. O relator admitiu que, uma vez que as ações forem a julgamento pelo STF, o auxílio-moradia de juízes e procuradores cairá. Assim, o ministro Luiz Fux reconheceu que o pedido formulado nessas ações não tem fundamento. Não cabe conceder irrestritamente o imoral auxílio a todos os juízes e procuradores e, portanto, assim que forem julgadas as ações, o auxílio cairá.

No entanto, o ministro Luiz Fux, que agora admite com muita franqueza que o auxílio-moradia cairá tão logo for a julgamento, foi quem estendeu o pagamento da benesse a todos os juízes e procuradores do País mediante liminar concedida em 2014. Se agora é certo que o auxílio-moradia deve cair, qual foi a razão para conceder a liminar de quatro anos atrás?

As decisões monocráticas sobre o auxílio-moradia custam ao País uma verdadeira fortuna. Apenas nos primeiros oito meses de 2018, o benefício pago aos magistrados custou aos cofres públicos R\$ 973,5 milhões. Segundo a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, a despesa mensal com o auxílio-moradia dos juízes é de R\$ 139 milhões, em média. Há mais de quatro anos que o contribuinte banca esse gasto por força de liminar cujo relator reconhece agora que as ações serão julgadas improcedentes.

A única condição para tanto é que todos os juízes tenham antes o aumento de salário. Que o presidente Michel Temer veto o projeto de lei inconstitucional e que o Supremo Tribunal Federal julgue as ações do auxílio-moradia. A coisa pública merece um mínimo de moralidade.

14 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

MP-RJ vê propina de R\$ 7 mi a ex-procurador-geral

Cláudio Lopes comandou o Ministério Público do Rio entre 2009 e 2012, período em que passou a receber R\$ 150 mil por mês, segundo investigadores

Julia Affonso

O Ministério Público do Rio afirmou em denúncia que o ex-procurador-geral de Justiça do Estado Cláudio Lopes recebeu R\$ 7,2 milhões – valores atualizados – em propina entre 2009 e 2012, período em que comandou a instituição. Cláudio Lopes foi preso na semana passada por ordem do Tribunal de Justiça do Rio.

Além de Lopes, o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB), o ex-secretário de governo Wilson Carlos e o operador Sérgio de Castro Oliveira, conhecido como ‘Serjão’, foram denunciados em outubro passado pelo procurador-geral de Justiça em exercício, Ricardo Ribeiro Martins.

Cabral – que está preso desde novembro de 2016 e condenado a 183 anos de reclusão –, Wilson Carlos e ‘Serjão’ são acusados de corrupção ativa. Já Lopes foi denunciado pelos crimes de associação criminosa, corrupção passiva e quebra de sigilo funcional.

“O denunciado Cláudio Lopes, recém-ingresso na quadrilha, foi nomeado procurador-geral de Justiça pelo denunciado e líder da súcia, Sérgio Cabral, no início de janeiro de 2009 e, a partir de março do mesmo ano, passou a receber a indevida quantia mensal de R\$ 150 mil, o que perdurou até o término de seu segundo mandato à frente do Parquet estadual, em dezembro de 2012”, afirmou o Ministério Público.

Segundo a denúncia, “a quantia ilícita era cuidadosamente separada por Carlos Miranda em maços de R\$ 10 mil, com notas de R\$ 100 ou R\$ 50, acondicionados em envelopes azuis e

● Envelopes

“A quantia ilícita era cuidadosamente separada por Carlos Miranda em maços de R\$ 10 mil, com notas de R\$ 100 ou R\$ 50, acondicionados em envelopes azuis e pardos.”

TRECHO DA DENÚNCIA

pardos”. “Os envelopes eram entregues ao denunciado Sérgio de Castro, vulgo ‘Serjão’, o qual tinha a incumbência de transportar a propina ao denunciado Wilson Carlos, operador administrativo da quadrilha e responsável pela entrega da propina ao denunciado Cláudio Lopes, que a recebia inicialmente no Palácio Guanabara e, em um segundo momento, para não chamar atenção, no Palácio Laranjeiras”, diz o texto.

Em depoimento aos investigadores, Serjão relatou que Wilson Carlos “reclamava de ter que acordar cedo só para ir ao Palácio Laranjeiras entregar o dinheiro ao Cláudio Lopes”. O local é a residência oficial do chefe do Executivo fluminense. De acordo com Serjão, os encontros entre Wilson Carlos e Cláudio Lopes “duravam, no máximo, 20 minutos”.

Palácio. Segundo o Ministério Público do Rio, um motorista que trabalhou para Cláudio Lopes “durante uma década” confirmou, também em depoimento aos investigadores, que os encontros no Laranjeiras duravam “não mais do que 15 minutos”. Para o procurador-geral de Justiça, Ricardo Ribeiro Martins, o “período é absolutamente compatível com quem apenas se encontra para entregar e receber propina e não para tratar de assuntos institucionais”.

“Ta no mínimo uma vez por mês, tanto no Palácio Guanabara, com no Laranjeiras; que normalmente o Dr. Cláudio Lopes andava com uma maleta de couro; que ele tem o costume de andar com essa maleta; (...) que as visitas no Palácio Laranjeiras eram rápidas e duravam no máximo de 15 minutos; que também era assim no Palácio Guanabara”, informa o depoimento do motorista.

A reportagem tentou entrar em contato com ontem com a defesa de Claudio Lopes, sem sucesso. / COLABOROU CARLA BRIDI

Justiça decreta prisão preventiva de deputados

● Dez presos na Operação Fureta da Onça, da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, na quinta-feira passada tiveram a prisão temporária (cinco dias) convertida em preventiva (de tempo indeterminado). A decisão, divulgada ontem, foi do desembargador federal Abel Gomes, relator do caso que mirou num esquema de propina envolvendo deputados da Assembleia Legislativa do Rio e o Detran-RJ, em conluio com o ex-governador Sérgio Cabral (MDB). O esquema movimentou ao menos R\$ 54,5 milhões entre os anos de 2011 e 2014, segundo investigadores. Tiveram a prisão preventiva decretada os deputados Marcos Vinicius Neskau (PTB), Marcos Abrahão (Avante), Coronel Jairo (SD), Chiquinho da Mangueira (PSC), Andre Correa (DEM) e Luiz Martins (PDT), e os acusados Affonso Henriques Monnerat (até então secretário de Governo do governador Luiz Fernando Pezão), Leonardo Andrade, Daniel Barbirato e José Antonio Wermelinger – esses últimos, assessores parlamentares. / ROBERTA PENNAFORT

14 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza nega a Lula fazer novos interrogatórios

A juíza Gabriela Hardt negou novos interrogatórios ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao empresário Paulo Melo na ação sobre supostas propinas da Odebrecht – que incluíam um terreno para abrigar o Instituto Lula e uma cobertura em São Bernardo do Campo. Lula havia pedido novo depoimento após o juiz Sérgio Moro deixar a Lava Jato para se tornar ministro da Justiça do governo Bolsonaro.

12
ANOS E 1 MÊS É
A CONDENAÇÃO
DE LULA NO CASO
DO TRIPLEX DO
GUARUJA

Denúncia contra petista fica no DF, diz 2ª Turma

Por unanimidade, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal negou ontem recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado e preso no âmbito da Lava Jato. Lula contestava decisão do ministro Edson Fachin que encaminhou para a Justiça Federal do Distrito Federal uma denúncia pelo “quadrilhão do PT” – o ex-presidente queria ser investigado pelo STF.

Cármen vota e Gilmar pede vista sobre caso

A ministra Cármen Lúcia, do STF, votou a favor do recebimento da denúncia da Procuradoria-Geral da República contra o senador Ciro Nogueira (PP-PI), o deputado Eduardo da Fonte (PP-PE) e o ex-deputado Márcio Junqueira por obstrução da Justiça ao supostamente tentarem comprar o silêncio de um ex-assessor para prejudicar investigações da Lava Jato. Na semana passada, a ministra pediu mais tempo para análise do caso. Ontem, foi Gilmar Mendes quem pediu vista. Não há previsão para a retomada do julgamento.

SÔNIA RACI

Pendências

O STF julga hoje ação de 2004 sobre multas aplicadas em condenações. Vai decidir quem cobra os valores – MP ou Fazenda Pública. Nos anos 1990, as multas viraram pendências financeiras e não criminais. E quem cumpre a pena pode ter o caso extinto sem... acertar prestações. O relator é Marco Aurélio de Mello.

14 NOV 2018

BEMPARANÁ

CAIO MARCIO EBERHART

O Supremo não pode ser um "supertribunal de revisão"

A discussão não é nova, mas, em função do atual cenário jurídico-político brasileiro (eleições presidenciais, Operação Lava Jato etc.), o debate sobre a questão voltou à tona e ganhou força: o Supremo Tribunal Federal (STF) deveria se tornar apenas corte constitucional e deixar os demais assuntos para outros tribunais superiores?

Em primeiro lugar, faz-se necessário diferenciar tecnicamente as expressões "corte constitucional" e "suprema corte" (ou "corte de apelação", como alguns preferem chamar). A primeira é, por definição, um órgão do Poder Judiciário responsável pelo juízo de constitucionalidade de leis e atos políticos. Em outras palavras, cabe à "corte constitucional" a última palavra quanto à interpretação e concretização da constituição. Já a "suprema corte" tem caráter de última instância, ou seja, de "corte de apelação" e de administração de justiça propriamente.

No Brasil, o STF não funciona essencialmente como "corte constitucional", pois acumula funções híbridas (de "corte constitucional" e de "corte de apelação").

Por determinação do artigo 102 da Constituição de 1988, o STF foi soerguido a um tribunal multifuncional e revisional, com competência para processar e julgar originariamente as infrações penais comuns e crimes de responsabilidade praticados por pessoas detentoras de foro privilegiado, que abarcam: Presidente da República, Vice-Presidente, Procurador-Geral da República, Ministros de Estado e os membros do Congresso Nacional. Além disso, compete ao STF o julgamento de recursos extraordinários em face de decisões que violem o texto da constituição, assim como de recursos ordinários em face de decisões denegatórias de habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e de injunção julgados em única instância. E

mais, cabe ainda ao STF processar e julgar as ações diretas de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e ações declaratórias de constitucionalidade, dentre outras hipóteses.

A partir disso, fica fácil imaginar o volume gigantesco de demandas e o caos processual decorrente, que prejudica a eficácia de sua prestação jurisdicional. Com todo respeito a quem pensa diferente, a ideia de que o STF deve atuar como um *supertribunal* de revisão deve ser combatida.

Para ilustrar a questão, lembramos que ao julgar o habeas corpus do ex-ministro Antônio Palocci, no início deste ano, o Ministro Luís Roberto Barroso criticou o número de processos que chegam ao STF e o fato de a corte figurar como "4ª instância" de todos os processos. Segundo os dizeres de Barroso: *"Essa ideia de que o STF deva ser a 4ª instância de todos os processos, inclusive de todos os processos criminais, é um equívoco que não tem como funcionar. É de uma trágica irracionalidade, e é por isso que o STF recebe 100 mil processos por ano. (...) Não é papel de nenhuma corte constitucional no mundo julgar 10 mil HCs por ano. É inexplicável. Não há sentido nisso. Jurisdição constitucional não é feita para julgar habeas corpus originariamente"*.

Nesse contexto, a resposta à pergunta acima é: sim, o STF deve se tornar uma corte essencialmente constitucional, com competência para uniformizar a interpretação e aplicação da constituição pela via do recurso extraordinário e por meio da ação direta de inconstitucionalidade (ADI) e declaratória de constitucionalidade (ADC), deixando a cargo do Superior Tribunal de Justiça (STJ) a competência para atuar como última instância de apelação.

* O autor é advogado e sócio do escritório Trotta, Eberhart, Sotomaior Karam Sociedade de Advogados, e membro da Comissão de Direito do Agronegócio da OAB/PR.

14 NOV 2018

BEMPARANÁ

JÔNATAS PIRKIEL

#A CONDUTA E O DIREITO PENAL

A difícil tarefa da juíza

Gabriela Hardt

Nesta quarta-feira, a juíza Gabriela Hardt, substituta da 13ª Vara Federal de Curitiba, ouvirá o ex-presidente “Lula” no processo que envolve o sítio de Atibaia, de propriedade de Fernando Bittar, filho de Jacó Bittar, este amigo de muito tempo do ex-presidente. Em seu depoimento, Bittar confirma ser proprietário do sítio: “... Pelo grau de relacionamento que a gente tem, a gente imaginou o seguinte. Eu não precisava de obra, eles estavam utilizando o sítio. Ou seja, eles que têm que arcar com a despesa dessa obra...”.

O que não desconstitui a imputação que é feita ao ex-presidente de ter recebido, como vantagem indevida pela Odebrecht, OAS e por José Carlos Bumlai, cujo dinheiro teria vindo de fraudes em contratos das empresas e da construtora Schahin com a Petrobrás. O conjunto de provas de que o dinheiro empregado na obra do sítio, independente da sua propriedade, é robusto e foi reforçado pelo então presidente da OAS que em seu depoimento dá detalhes de como os fatos ocorreram. Avizinhando-se uma condenação, sem que se possa alegar a ausência de provas.

A mesma juíza Gabriela Hardt pode ainda sentenciar o ex-presidente em outra ação penal, já concluída a instrução, onde o ex-presidente é acusado de ter recebido, como vantagem indevida pela Odebrecht um terreno em São Paulo, além de um apartamento. Neste caso, depois de apreciar pedidos de nova oitiva de testemunhas pela defesa, pode proferir sentença.

Se condenado nesta ação, o ex-presidente agrava ainda mais a sua situação processual, inviabilizando qualquer possibilidade de ter a sua liberdade restabelecida até a apreciação da primeira condenação pelo Superior Tribunal de Justiça. Casos como estes são julgados em grande número, todos os dias, pela justiça em nosso país. Apresentando-se difícil a tarefa de apreciar tais situações não pela pessoa do acusado ou de outros a quem se imputam os mesmos crimes. Mas pelo conjunto de provas que foram colhidas e a atenção que este tipo de caso toma dos olhos da sociedade.

14 NOV 2018

BEMPARANÁ

Lula depõe hoje à Justiça em processo sobre sítio

Ex-presidente será interrogado por juíza que substitui futuro ministro Sérgio Moro

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva deixará pela primeira vez, desde que foi preso no dia 7 de abril, a sala especial que ocupa na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, onde cumpre pena de 12 anos e um mês de reclusão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no processo do triplex do Guarujá (SP). Lula vai ser ouvido em outra ação penal, a do sítio de Atibaia (SP), em que é réu pelos mesmos crimes - segundo a força-tarefa da Lava Jato, o ex-presidente teria sido contemplado com propina de R\$ 1,02 milhão, parte desse valor supostamente repassado pela Odebrecht e OAS por meio de obras de reforma e melhorias na propriedade rural.

Pela primeira vez, também, a Lava Jato não vai ter o mais emblemático duelo que já produziu, Lula e Sérgio Moro frente a frente. O magistrado vai pedir exoneração da carreira que segue há 22 anos para assumir, em janeiro, o superministério da Justiça e



Lula: cumpre pena de 12 anos

da Segurança Pública do governo Bolsonaro (PSL). Na prática, Moro já se desligou da Lava Jato e da toga.

Em duas audiências anteriores, Moro interrogou o petista, no caso do triplex do Guarujá e em um terceiro processo, o da compra de um apartamento em São Bernardo do Campo (SP) e de um terreno que, segundo a acusação do Ministério Público Federal, seria destinado ao Instituto Lula.

Hoje, quem vai interrogar o ex-presidente será a juíza Gabriela Hardt,

substituta da 13ª Vara Criminal Federal de Curitiba, sucessora de Moro. Nos últimos dias, ela já tomou os depoimentos de outros réus da ação do sítio de Atibaia, como dos empreiteiros Marcelo e Emílio Odebrecht, delatores da Lava Jato

Mobilização - Lideranças do PT e movimentos sociais vão acompanhar o novo depoimento do ex-presidente. O partido que Lula fundou nos anos 1980 afirma que ele é um “preso político”, após ser condenado em segunda instância pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), por unanimidade.

O PT informou que o Comitê Nacional Lula Livre vai “acompanhar Lula em mais esse episódio de perseguição contra o ex-presidente e seu legado”. A presidente do partido, senadora Gleisi Hoffmann (PR), o líder da bancada petista na Câmara, Paulo Pimenta, e lideranças de diversos grupos sociais estarão em Curitiba.

14 NOV 2018

BEMPARANÁ

PAINEL

Assalto

Banco responde objetivamente por lesão física ou psíquica a empregado vítima de assalto. O entendimento é da 8ª Turma do STJ.

WhatsApp

Difamar alguém em grupo de WhatsApp causa constrangimentos e gera indenização por dano moral. O entendimento é da 8ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo.

Pais e filhos

Pobreza dos pais não é motivo para afastar multa em casos de atos graves praticados contra seus filhos. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Agrotóxico

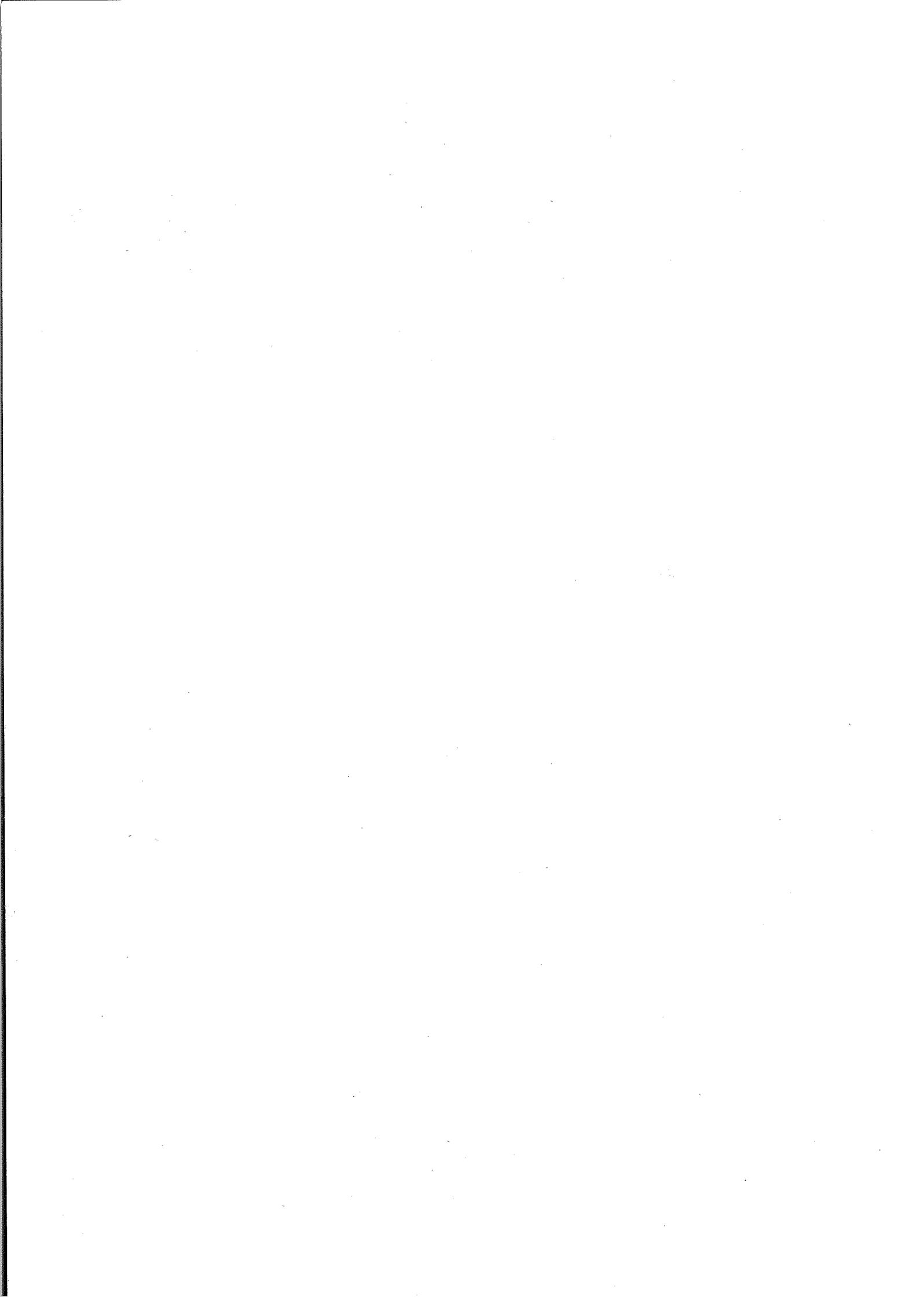
O site Mercado Livre não pode vender produtos que contenham agrotóxico. O entendimento é da 3ª Turma do TRF da 4ª Região.

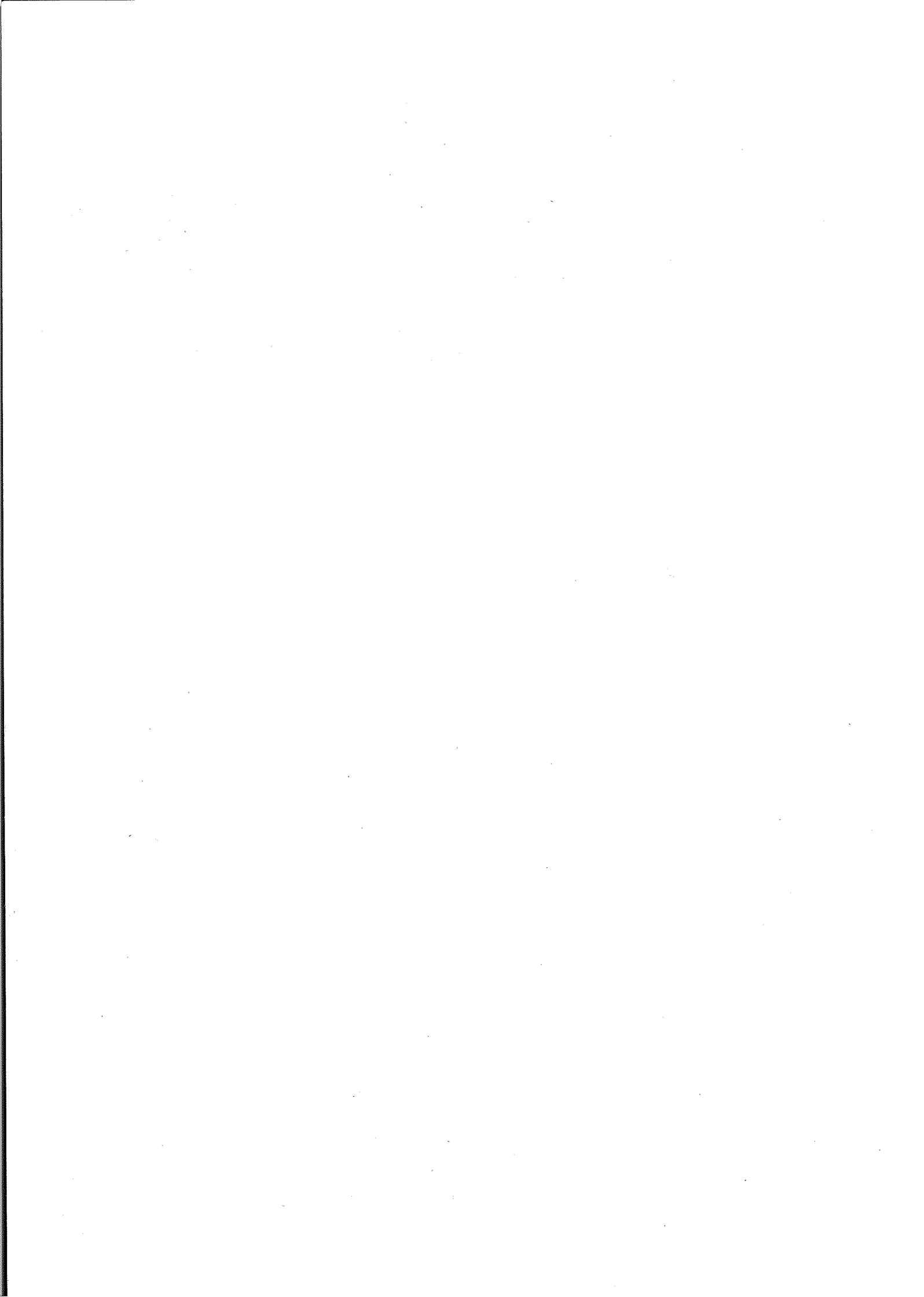
Prazo

Carga rápida do processo feita por advogado sem procuração não dá início a contagem do prazo recursal. O entendimento é da Corte Especial do STJ.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 595 do STJ - As instituições de ensino superior respondem objetivamente pelos danos suportados pelo aluno/consumidor pela realização de curso não reconhecido pelo Ministério da Educação, sobre o qual não lhe tenha sido dada prévia e adequada informação.





14 NOV 2018

METRO

Lava Jato. Lula depõe hoje no processo do sítio

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva prestará depoimento hoje, a partir das 14 horas, na sede da Justiça Federal em Curitiba, no processo em que é suspeito de receber propina por meio de reformas em sítio em Atibaia (SP).

Será a primeira vez que Lula deixará a Superintendência da PF (Polícia Federal) em Curitiba, desde o dia 7 de abril, quando foi preso após condenação em outro processo. Ele será ouvido pela juíza substituta da 13ª Vara Federal de Curitiba, Gabriela Hardt.

O MPF (Ministério Público Federal) acusa Lula de ter recebido propina das construtoras Odebrecht e OAS em troca de obras no sítio. Segundo o MPF, o valor chegou a R\$ 870 mil (R\$ 700 mil da Odebrecht e R\$ 170 mil da OAS). Outras 12 pessoas são réis na ação.

Em depoimento na semana passada, Emílio e Marcelo Odebrecht, ex-executivos da empreiteira, disseram que as obras foram solicitadas pela mulher de Lula, Marisa Leticia Lula da Silva, mor-

ta em 2017. Na segunda-feira, o empresário Fernando Bittar, um dos donos do sítio, disse que o valor das obras foi "superdimensionado".

Hoje será ouvido o pecuarista José Carlos Bumlai, suspeito de pagar outros R\$ 150 mil em obras. Segundo o MPF, em 2004 Bumlai tomou emprestados R\$ 12 milhões do banco Schahin, que teriam sido repassados para o PT. Lula teria autorizado um contrato entre o banco e a Petrobras para quitar a dívida. A defesa de Lula nega as acusações.

O petista já foi condenado no processo sobre o triplex do Guarujá, que também seria fruto de propina, a 12 anos e um mês de prisão.

Movimentos sociais e parlamentares do PT farão vigílias a partir das 10h na frente da PF e na frente da Justiça Federal, no bairro Ahú. A PM bloquear as ruas próximas durante a chegada e a saída do ex-presidente. A escolta será feita por equipes da Polícia Federal e do Batalhão de Polícia de Trânsito. ☎ METRO CURITIBA